



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 32 - DE 09 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros da Comissão Especial, para Alteração do artigo 71A da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 02 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão Especial, para alteração do artigo 71A da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, os seguintes Vereadores:

Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - PSC

Vereador Dionei de Mattos Lewandowski - Partido Progressista

Vereador Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Partido Democrático Brasileiro.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 09 DE MAIO DE 2022**

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 09/05/22 ao dia / /

Servidor


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de maio de 2022.